



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 786 - Agosto/2024
Portaria - 41/2024
(PRPG/UFPI)

Teresina, 22 de Agosto de 2024



PORTARIA N.º 41, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO), Nucleadora UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Memorando Eletrônico nº 17/2024 – RENORBIO/UFPI.
- ATA de Reunião Nº 3/2024 – RENORBIO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO), Nucleadora UFPI, para o biênio (2024-2026).

MEMBROS

Prof. Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira - Presidente;
Prof. Dr João Marcelo de Castro e Sousa - Vice-Presidente;
Prof. Dr. Anderson Nogueira Mendes (Biotecnologia Industrial);
Profª. Drª. Maria do Carmo de Carvalho e Martins (Biotecnologia em Saúde)
Profª. Drª. Carla Eiras (Biotecnologia em Saúde);
Prof. Dr. Marcos Antônio Pereira dos Santos (Biotecnologia em Saúde)
Prof. Dr. Daniel Dias Rufino Arcanjo (Biotecnologia em Recursos Naturais).
Prof. Dr. Francisco das Chagas Alves Lima (Biotecnologia em Recursos Naturais)
Prof. Dr. José Ribeiro dos Santos Júnior (Biotecnologia em Recursos Naturais)

MEMBRO SUPLENTE

Profª. Drª. Maria do Carmo de Carvalho e Martins (Biotecnologia em Saúde)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Prof. Dr. Francisco de Tarso Ribeiro Caselli
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação, em Exercício.